



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas, realizou-se, de forma extraordinária, a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente), Pará e Marcelo Cesário - Malucão**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão informou que a reunião estava sendo realizada de forma extraordinária para que fossem analisados, discutidos e emitidos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei n.º 15/2022**, que “Revoga a integralidade da Lei Municipal n.º 2814, de 31 de agosto de 2021 e dá outras providências”; **2) Projeto de Lei n.º 40/2022**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”; **3) Projeto de Lei n.º 47/2022**, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Bom Despacho e dá outras providências”; **4) Projeto de Lei n.º 59/2022**, que “Institui a obrigatoriedade de constar nos carnês, boletos, guias de tributos e tarifas municipais publicidade de incentivo à doação para fundos que especifica e dá outras providências”; **5) Projeto de Lei 60/2022**, que “altera a Lei 1280/1991, dispondo sobre a possibilidade de gratificação e dá outras providências”. De imediato passou-se à ordem do dia: **1) Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 15/2022**: A Relatora Vereadora Pará apresentou Parecer pela **INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para ser remetido ao Presidente da Câmara, para submetê-lo ao Plenário, nos termos dos artigos 89, II e 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho. **2) Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 40/2022**: O Relator Vereador Marcelo Cesário - Malucão apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **3) Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 47/2022**: O Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto **alterado pela EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA** apresentada pelo Vereador Pastor Alex, sendo o parecer e emenda aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **4) Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 59/2022**: O Relator Vereador Marcelo Cesário - Malucão apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE,**

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464



JURIDICIDADE E LEGALIDADE do projeto sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **5) Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 60/2022:** O Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou Parecer pela **INCONSTITUCIONALIDADE e ILEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para ser remetido ao Presidente da Câmara, para submetê-lo ao Plenário, nos termos dos artigos 89, II e 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

EDER DEIVID DA SILVA:10282540679
Assinado de forma digital por
EDER DEIVID DA SILVA:10282540679
Dados: 2022.07.29 14:38:15 -03'00'

Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)

APARECIDA ADRIANA LUCIO:70128324600
Assinado de forma digital por
APARECIDA ADRIANA LUCIO:70128324600
Dados: 2022.07.29 14:37:04 -03'00'

Vereadora Pará

MARCELO CESARIO DA SILVA:94997730610
Assinado de forma digital por
MARCELO CESARIO DA SILVA:94997730610
Dados: 2022.07.29 14:37:34 -03'00'

Vereador Marcelo Cesário - Malucão

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464